



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 075/2014-GAPR

Lagoa Santa, 27 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro ao senhor Robesio Esteves da Cruz, presidente da entidade Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário do Distrito de Lapinha”.

2 Considerando que, a entidade é sem fins lucrativos e trata-se de uma providência para manutenção da cultura de raízes preservando tradições de cultura afro-brasileira, voltadas para nossa região.

3. Considerando que a entidade, apesar das dificuldades, ainda luta para manter as tradições vivas e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa para que possa organizar de forma efetiva o seu evento.

4. Considerando que, a solicitação do repasse desse recurso destina-se EXCLUSIVAMENTE ao custeio do show com a Banda José Carlos e Jadir, banheiros químicos, tendas e transporte para as Guardas de Congo para a realização da Festa do Rosário de 2014 que acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro.

5. Considerando que, a missão é valorizar esses eventos criando momentos de diversão, desenvolvimento e divulgação da nossa cidade.

6. Também que, o repasse para a entidade Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário do Distrito da Lapinha para organização e realização do evento em questão, entende-se que estaremos contribuindo sobremaneira para continuidade dos seus trabalhos na cidade e região, que tem como objetivo desenvolver e divulgar a nossa cidade. Justificando-se, portanto, o encaminhamento do presente Projeto de Lei, o qual pugna-se por sua aprovação.

7. Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitando ao ensejo, que se dê a aprovação, tendo em vista a relevância de levar o nome do município a outros âmbitos.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o Senhor Robesio Esteves da Cruz, responsável e presidente da entidade Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário do Distrito de Lapinha.

O povo de Lagoa Santa, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) para o Senhor Robesio Esteves da Cruz, portador do CPF 885.322.596-34, nascido em 17/11/1971, presidente Guarda de Nossa Senhora do Rosário do Distrito de Lapinha, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 08.492.601/0001 – 70.

Art. 2º - O representante legal da entidade será o responsável pela aplicação dos recursos recebidos, bem como a posterior prestação de contas à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário – Lapinha 2014, mediante a apresentação de notas fiscais e outros documentos que comprovem a utilização do recurso recebido.

Art. 3º - Recebida a totalidade do repasse financeiro à beneficiada, o Senhor Robesio Esteves da Cruz, deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas da Lei.

Art. 4º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº. 02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.50.41.00 – Ficha 502.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ___ de _____ de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal